



ATO DE APOSENTADORIA

DECRETO Nº. 2758/2018.

Súmula: Concede aposentadoria Especial de Professor Educação Infantil, fundamental e Médio, de acordo com art. 6º da EC 41/03 – Voluntária por idade e tempo de contribuição.

O Prefeito Antonio Carlos Dominiak do Município de Campo Bonito, do estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora MARLY MIORANZA DOS SANTOS,

DECRETA

Art. 1º Fica concedido a servidora MARLY MIORANZA DOS SANTOS, brasileira, servidora pública municipal de Campo Bonito, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, portadora do RG nº 4.618.962-0, e inscrito no CPF sob o nº. 809.903.989-00, aposentaria Especial de Professor Educação Infantil, fundamental e Médio, de acordo com art. 6º da EC 41/03 – Voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais integral tendo como base de calculo a última remuneração da Servidora, conforme art. 6º da E.C 41/2003.

Art. 2º Fica estipulado no valor de R\$-2.054,58, como proventos mensais de sua aposentadoria valor conforme demonstrativo de cálculo que integra o processo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nada de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município Campo Bonito - Pr, data 11/04/2018.

Registre-se e Publique-se

ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO